



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 105, DE 1º SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAÉM, COMSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 172 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.538,93 (Noventa e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2026

Dispensa de Licitação Nº DL071/2026

Empresa: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E GASES PE QUENTE LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2026

Dispensa de Licitação Nº DL067/2026

Empresa: CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA

ORDEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL068/2026

Empresa: TACIANO JACSON LIMA CUNHA 00454447574

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2026

Dispensa de Licitação Nº DL070/2026

Empresa: COMERCIAL SANTANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016-2026

RESULTADO /ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA: ELETRO LTDA

EMPRESA: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

EMPRESA: LICITAINFO LTDA

EMPRESA: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

EMPRESA: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

EMPRESA: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

EMPRESA: INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

EMPRESA: VAREJO CINCO PONTO ZERO LTDA

EMPRESA: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

EMPRESA: DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA

EMPRESA: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

EMPRESA: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105, DE 1º SETEMBRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE
CAÉM, COMSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 630, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Caém, COMSEP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o **Conselho Municipal de Segurança Pública de Caém, COMSEP**, nos termos da Lei Municipal nº 630/2021, conforme representação a seguir:

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: **Creso Junior Rabelo**

Suplente: **Laércio Lucas Silva Lima**

II. REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: **Magno Santana Costa**

Suplente: **Gildo Carlos de Almeida**

III. REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR

Titular: **Subtenente Aidê dos Santos Costa**

Suplente: **Cabo Sidvan Reis**

IV. REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL

Titular: **Delegado Eduardo Brito**

Suplente: **Escrivão Gilberto José Alexandre**

V. REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: **Pablo Diego Andrade Piauhy**

Suplente: **Suêmia Lima de Sousa**

VI. REPRESENTANTE DO COMÉRCIO



Titular: **Flávio da Cruz Lima**

Suplente: **Josemarcia Mota Silva**

VII. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA

Titular: **Maria Helena de Jesus Neves**

Suplente: **Luciene Costa Pinto**

VIII. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Kelciane Moura Gomes**

Suplente: **João Nunes de Oliveira**

IX. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: **Raquel Bispo de Santana Oliveira**

Suplente: **Gislene Rosa dos Santos**

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão suas funções no Conselho Municipal de Segurança Pública de Caém de acordo com as atribuições, competências e demais disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 630/2021 e pelo Regimento Interno do COMSEP.

Art. 3º A participação no Conselho Municipal de Segurança Pública de Caém será considerada serviço público relevante, observadas as disposições previstas na legislação municipal.

Art. 4º O mandato dos membros ora nomeados observará o período estabelecido na Lei Municipal nº 630/2021, admitidas as substituições decorrentes de nova indicação dos órgãos ou entidades representados, quando cabíveis.

Art. 5º O COMSEP, após sua instalação, adotarás as providências necessárias à sua organização e funcionamento, inclusive quanto à definição de sua estrutura interna, na forma prevista na Lei Municipal nº 630/2021 e em seu Regimento Interno.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2026.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 172 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	21.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	4.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000.000,00
Total por Modalidade:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.025.000,00	1.025.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	0,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00	0,00



Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.34.00 / 1660 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	0,00	8.000,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
Total Geral:	1.068.000,00	1.068.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 173 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.538,93 (Noventa e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.538,93 (Noventa e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	44.500,00
Total por Ação:	44.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.588,93
Total por Ação:	29.588,93
Total por Unidade Orçamentária:	29.588,93

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	9.500,00
Total por Ação:	9.500,00

2.046 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.250,00
Total por Ação:	3.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.750,00



20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1708 - Material de Consumo	700,00
Total por Ação:	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00
Total Suplementado:	97.538,93

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	700,00
Total por Ação:	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	700,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 1720 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	24.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.500,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	19.500,00
Total por Ação:	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.500,00



20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.250,00
Total por Ação:	3.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.250,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	4.588,93
3.3.90.34.00 / 1720 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	10.000,00
Total por Ação:	14.588,93
Total por Unidade Orçamentária:	14.588,93

Total Anulado: 97.538,93

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo nº 130/2026 - PA. Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL071/2026. **Empresa:** COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E GASES PE QUENTE LTDA. **CNPJ:** 15.025.381/0001-30 **Objeto:** Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de uso geral, destinados ao atendimento das demandas operacionais e de manutenção das diversas Secretarias Municipais de Caém-BA.. **Vigência:** 01/09/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 3 - 4 - Unidade: 2071 - 2091 - 2062 - 2082 - 2052 - Projeto/Atividade: 2025 - 2031 - 2038 - 2043 - 2012 - Elemento de Despesa: 44905200 - 33903000 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 33.724,50 (trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) **Data:** 01/09/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e JOILSON ROQUE DE ANDRADE. **CONTRATADA:** Manoel Pinho Sales Neto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 71/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 71/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de máquinas, equipamentos e ferramentas de uso geral, destinados ao atendimento das demandas operacionais e de manutenção das diversas Secretarias Municipais de Caém-BA.

Contratado: COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E GASES PE QUENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.025.381/0001-30

Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
01/09/2026 até 31/12/2026

Valor total: 33.724,50 (trinta e três mil e setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: ***.931.515-**, em 01/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **D238AD20-66CE-48AB-8BBB-490975ECCA93**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 118/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL067/2026. **Empresa:** CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA. **CNPJ:** 29.818.833/0001-46 **Objeto:** Contratação de empresa para aquisições de uniformes para práticas esportivas do Município de Caém-BA.. **Vigência:** 01/09/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 2014 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 59.550,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) **Data:** 01/09/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** SERGIO TAYNAN NUNES DA SILVA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 67/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisições de uniformes para práticas esportivas do Município de Caém-BA.
Contratado: CLIC GRAFICA E CAMISETAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.818.833/0001-46
Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
01/09/2026 até 31/12/2026
Valor total: 59.550,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



ORDEN PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2026

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.280.549/0001-30, situado no(a) PRAÇA DR. BROUTELLES, S/N, , CENTRO, na cidade de Caém - BA, neste ato representado pelo(a) seu(a) administrador(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, inscrito(a) no CPF nº 122.633.975-15 e RG nº , doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TACIANO JACSON LIMA CUNHA 00454447574**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.409.184/0001-01, com sede 10A TRAVESSA ANGELO BRANDAO, 16, MUNDO NOVO, na cidade de Jacobina - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TACIANO JACSON LIMA CUNHA , portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº 004.544.475-74, doravante denominada PRESTADORA DE SERVIÇO, RESOLVEM FIRMAR, com base no Processo Administrativo nº 133/2026 - PA, bem como, no DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL068/2026, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento independente de traslado e/ou transcrição, não podendo as partes alegarem desconhecimento, sob nenhuma hipótese, a presente Ordem de Prestação de Serviços - OPS, nos moldes a seguir discriminados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta OPS tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de atualização e aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar - APH e Suporte Básico de Vida - SBV, com carga horária de 20 horas, compreendendo aulas teóricas, atividades práticas e simulações de situações de urgência e emergência, destinado a uma turma de até 20 profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Caém/BA.**

Item	Especificação	Und. de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Proposta para realização do Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV), destinado à capacitação de até 20 participantes, carga horaria de 20h.	UND		1,00	5.600,00	5.600,00
TOTAL:						5.600,00

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços no período de 01 de Setembro de 2026, e efetiva conclusão dos serviços estará sujeita ao perfeito cumprimento das obrigações ora pactuadas, no Processo Administrativo Nº 133/2026 - PA.

Parágrafo Primeiro: Uma vez cumprida as exigências descritas do caput desta cláusula, este instrumento expirará automaticamente, não permanecendo qualquer vínculo entre o MUNICÍPIO E A PRESTADORA DE SERVIÇO.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento tem o valor global de **5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, ficando o MUNICÍPIO responsável pelo pagamento integral deste valor à CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento, por ser fornecimento integral, será efetuado de forma total e definitiva, em 01 (uma) parcela, através de transferência bancária à contratada, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias), atestadas pelo Gestor de Contratos do Município, sem isentar de sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo: Serão suspensos os pagamentos se:

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém - BACEP 44730-000

Telefone: (74) 3636-2012 CNPJ: 13.913.348/0001-11



CLAUSULA TERCEIRA: O presente instrumento tem o valor global de **5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, ficando o MUNICÍPIO responsável pelo pagamento integral deste valor à CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro: O pagamento, por ser fornecimento integral, será efetuado de forma total e definitiva, em 01 (uma) parcela, através de transferência bancária à contratada, e mediante a apresentação à Secretaria Municipal de Finanças, de nota fiscal/ fatura (em duas vias), atestadas pelo Gestor de Contratos do Município, sem isentar de sua responsabilidade.

Parágrafo Segundo: Serão suspensos os pagamentos se:

- I. Se na avaliação realizada pelo cliente e/ou no ato da atestação for verificado que os serviços demandados não foram executados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- II. As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção.

Parágrafo Terceiro: No caso de inexecução total, os valores pagos à CONTRATADA a título de sinal pelos serviços demandados deverão ser integralmente devolvidos ao MUNICÍPIO, devidamente corrigidos e atualizados.

CLÁUSULA QUARTA: A despesa prevista na clausula terceira será debitada da seguinte rubrica:

UNIDADE: 2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA: A PRESTADORA DE SERVIÇO se obriga a entregar à Empresa Demandante todos os materiais, técnicas, ferramentas, estudos, produtos e correlatos desenvolvidos ou absorvidos em decorrência desta OPS.

CLÁUSULA SEXTA – ANTICORRUPÇÃO: Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de forma não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Jacobina - Ba, para esclarecer e dirimir as controvérsias oriundas da execução da presente OPS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por terem lido e concordado, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.
Sr(a).: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretario Municipal de Saude
Contratante

TACIANO JACSON LIMA CUNHA 00454447574
Resp. Sr(a).: TACIANO JACSON LIMA CUNHA

Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde** - CPF: *****.633.975-****, em 01/09/2026.



Código Verificador da Assinatura: **4195F970-11C8-4F6D-8579-327B45881FBD**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 133/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 68/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 68/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial de atualização e aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar - APH e Suporte Básico de Vida - SBV, com carga horária de 20 horas, compreendendo aulas teóricas, atividades práticas e simulações de situações de urgência e emergência, destinado a uma turma de até 20 profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Caém/BA.

Contratado: TACIANO JACSON LIMA CUNHA 00454447574, inscrita no CNPJ nº 47.409.184/0001-01

Prazo de Vigência: 1(um) mes(es);
01/09/2026 até 01/10/2026

Valor total: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: ***.633.975-**, em 01/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **AC2AEC10-942C-43DA-AA99-E808CDB29E90**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2026

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.280.549/0001-30, com sede na PRAÇA DR. BROUTELLES, S/N, nº , CENTRO, Caém/BA, neste ato representado por ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF nº 122.633.975-15 , doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL SANTANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.298.437/0001-00, com sede RUA UBALDINO MESQUITA PASSOS, 65, CAEIRA, na cidade de Jacobina - BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDERSON SOARES ALVIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 135.758.300-1 e CPF nº 858.861.895-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar a presente Ordem de Serviço, como instrumento substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo Administrativo nº 136/2026 - PA, originado de Dispensa de Licitação nº DL070/2026, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A presente Ordem de Serviço tem por objeto a prestação de **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de produção, montagem e instalação da Fachada em lona para sinalização Do Ponto da SAMU na cidade de Caém - BA.**, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento.

Item	Especificação	Und. de Medida	Marca	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Revestimento de fachada em painel de ACM na cor vermelha, com área total de 11,80 m². Inclui estrutura de fixação e acabamento premium.	UND		1,00	7.190,00	7.190,00
2	Totem publicitário vertical em ACM, com dimensões de 2,45 m (altura) x 0,50 m (largura). Estrutura robusta com acabamento de alta durabilidade.	UND		1,00	2.690,00	2.690,00
3	Letreiro tridimensional com letras moldadas em PVC expandido de alta densidade. Acabamento com pintura automotiva fosca, proporcionando excelente durabilidade e estética para ambientes internos ou externos.	UND		1,00	980,00	980,00
4	Conjunto de placas para sinalização e ambientação interna (identificação de salas, setores e saídas de emergência). Design moderno com excelente acabamento e alta visibilidade para organização de fluxos.	UND		3,00	90,00	270,00
TOTAL:						11.130,00

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O serviço deverá ser executado em . A vigência deste instrumento será de **01/09/2026 a 01/10/2026**, encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto e a liquidação da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor global desta Ordem de Serviço é de **R\$ 11.130,00 (onze mil e cento e trinta reais)**, no qual estão incluídos todos os tributos, encargos e despesas necessárias à execução do objeto.



Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante transferência bancária, após o recebimento definitivo do serviço e a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.

Parágrafo Segundo. O pagamento fica condicionado à comprovação da manutenção da regularidade fiscal, social e trabalhista da CONTRATADA, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro. Serão suspensos os pagamentos caso o serviço seja executado em desacordo com o pactuado ou a nota fiscal contenha incorreções, hipótese em que o prazo será contado a partir da regularização. Em caso de inexecução, os valores eventualmente adiantados serão devolvidos ao CONTRATANTE, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste instrumento correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 2062 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

1. Executar o serviço em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência, nos prazos e condições pactuados;
2. Refazer ou corrigir, sem ônus para o CONTRATANTE, o serviço executado em desacordo com o pactuado;
3. Manter, durante a execução, as condições de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na contratação, conforme art. 92 da Lei nº 14.133/2021;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução;
5. Emitir nota fiscal correspondente ao serviço prestado, como condição para o pagamento.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
2. Efetuar o pagamento no prazo e nas condições pactuadas;
3. Designar servidor responsável pela fiscalização e recebimento do serviço;
4. Notificar a CONTRATADA sobre eventuais irregularidades, fixando prazo para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA — DO RECEBIMENTO

O serviço será recebido provisoriamente para verificação de conformidade e definitivamente após a comprovação do atendimento integral das especificações, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios verificados posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA — DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,5% ao dia sobre o valor da parcela em atraso;



- Multa compensatória de 20% sobre o valor do objeto, em caso de inexecução;
- Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, inciso III;
- Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156, inciso IV.

CLÁUSULA NONA — ANTICORRUPÇÃO

Na execução desta Ordem de Serviço, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, vantagem indevida ou benefício de qualquer espécie que constitua prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, devendo garantir que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA — DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Município, como condição de eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacobina - Ba, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas deste instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM.
Sr(a).: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

COMERCIAL SANTANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
Resp. Sr(a).: ANDERSON SOARES ALVIM
Administrador
Contratada

Testemunha:

Nome:
Rg:

Nome:
Rg:

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: ***.633.975-**, em 01/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **065F4CCF-CA16-4A6B-8446-17C7CA1A026D**



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 70/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 70/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de produção, montagem e instalação da Fachada em lona para sinalização Do Ponto da SAMU na cidade de Caém - BA.

Contratado: COMERCIAL SANTANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.298.437 /0001-00

Prazo de Vigência: 1(um) mes(es);
01/09/2026 até 01/10/2026

Valor total: 11.130,00 (onze mil e cento e trinta reais)

Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: ***.633.975-**, em 01/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **CE2CDC7B-65C4-417C-97AD-9D99B02B1ECA**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código EBD8-0606-D0FB-67B2.



RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016-2026

O Município de CAÉM - BA - BA, através da Pregoeira Oficial, torna público que o(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 016-2026, na forma ELETRÔNICA, sob a Lei 14.133/2021, critério de julgamento Menor Preço (Por Item) para o(a) Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA., conforme as especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e nos Anexos do Processo Administrativo nº 064/2026, sangrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s): ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.581.101/0001-39, , do(s) item(ns): 39, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.682.874/0001-77, , do(s) item(ns): 11 e 12, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); LICITAINFO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.277.278/0001-04, , do(s) item(ns): 18, 21 e 35, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais); ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ: 32.238.774/0001-41, , do(s) item(ns): 9, 14, 36 e 38, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 107.672,80 (cento e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.429.437 /0001-08, , do(s) item(ns): 34, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 33.377,50 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.770.156/0001-73, , do(s) item(ns): 40, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.470.842/0001-45, , do (s) item(ns): 13, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais); VAREJO CINCO PONTO ZERO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.553.072/0001-03, , do(s) item(ns): 17, totalizando o valor



global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 26.314,50 (vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.318.994/0001-91, , do(s) item(ns): 16, 19, 32, 37 e 45, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 180.078,20 (cento e oitenta mil e setenta e oito reais e vinte centavos); DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.264.692/0001-00, , do(s) item(ns): 1, 7, 20, 22, 26, 28, 29, 33, 42 e 43, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 71.266,10 (setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos); ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.473.960/0001-20, , do(s) item(ns): 3, 15, 31 e 41, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 14.461,40 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 31.185.621/0001-10, , do(s) item(ns): 2, 4, 5, 6, 8, 10, 23, 25, 27 e 44, totalizando o valor global estimado do contrato/ARP para 1 (um) ano da ordem de R\$ 192.059,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais);

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do órgão público.

Caém - BA, 31 de Agosto de 2026.

THAINE DA SILVA BOMFIM
Agente de Contratação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016-2026

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 064/2026, resolve **ADJUDICAR** o objeto do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço, na forma eletrônica, sob o nº 016-2026, conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA.

VENCEDOR: ELETRO LTDA

CNPJ: 39.581.101/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

VENCEDOR: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA

CNPJ: 46.682.874/0001-77

VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

VENCEDOR: LICITAINFO LTDA

CNPJ: 52.277.278/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais)

VENCEDOR: ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA

CNPJ: 32.238.774/0001-41

VALOR TOTAL: R\$ 107.672,80 (cento e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

VENCEDOR: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 01.429.437/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 33.377,50 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)



VENCEDOR: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 34.770.156/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

VENCEDOR: INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 45.470.842/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais)

VENCEDOR: VAREJO CINCO PONTO ZERO LTDA

CNPJ: 36.553.072/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 26.314,50 (vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

VENCEDOR: VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

CNPJ: 17.318.994/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 180.078,20 (cento e oitenta mil e setenta e oito reais e vinte centavos)

VENCEDOR: DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.264.692/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 71.266,10 (setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos)

VENCEDOR: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.473.960/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 14.461,40 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

VENCEDOR: CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: 31.185.621/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 192.059,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais)

Fica registrado que a presente adjudicação está em conformidade com o julgamento



realizado durante a sessão do(a) Pregão Eletrônico para Registro de Preço e observou todos os princípios e normas aplicáveis à licitação pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

Cumpre ressaltar que esta adjudicação está sujeita à homologação pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente.

Caém - BA, 31 de Agosto de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016-2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, periféricos, componentes e materiais de informática, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias e unidades administrativas do Município de Caém/BA.

Nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, considerando a conclusão regular de todas as fases processuais pertinentes, evidenciando-se o atendimento aos princípios legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, competitividade e economicidade, conforme preceitos constitucionais e normativos, **HOMOLOGO** o resultado do presente certame, adjudicando o objeto da licitação ao(s) licitante(s) ELETRO LTDA, inscrita no CNPJ: 39.581.101/0001-39, pelo valor global de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ: 46.682.874/0001-77, pelo valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); LICITAINFO LTDA, inscrita no CNPJ: 52.277.278/0001-04, pelo valor global de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais); ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA, inscrita no CNPJ: 32.238.774/0001-41, pelo valor global de R\$ 107.672,80 (cento e sete mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.429.437/0001-08, pelo valor global de R\$ 33.377,50 (trinta e três mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.770.156/0001-73, pelo valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); INFO TECH ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: 45.470.842/0001-45, pelo valor global de R\$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais); VAREJO CINCO PONTO ZERO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.553.072/0001-03, pelo valor global de R\$ 26.314,50 (vinte e seis mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); VENUS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.318.994/0001-91, pelo valor global de R\$ 180.078,20 (cento e oitenta mil e setenta e oito reais e vinte centavos); DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.264.692/0001-00, pelo valor global de R\$ 71.266,10 (setenta e um mil e duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos); ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.473.960/0001-20, pelo valor global de R\$ 14.461,40 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ: 31.185.621/0001-10, pelo valor global de R\$ 192.059,00 (cento e noventa e dois mil e cinquenta e nove reais); , em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme juízo técnico e jurídico exarado no âmbito do processo.



O presente Termo de Homologação ratifica todos os atos anteriormente praticados e autoriza o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização do respectivo contrato/ARP, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, determina-se a publicação deste Termo de Homologação nos meios oficiais de comunicação do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade e à transparência que regem os atos administrativos, registrando-se o presente nos autos do respectivo processo licitatório para que produza os efeitos legais pertinentes

Caém - BA, 01 de Setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 8DB7-AE6C-534D-6270.